



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 179, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento para tratamento de saúde da **Profª Drª. Romana Isabel Brázio Valente Pinho**;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 11/01/2024 pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em História, Historiografia e Pensamento Educacional ;

CONSIDERANDO a escolha da **Profª. Drª RAFAELA SILVA RABELO** para assumir a coordenação do Núcleo;

CONSIDERANDO os autos do processo 23117.011310/2019-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em História, Historiografia e Pensamento Educacional **a Profª Drª. Rafaela Silva Rabelo**.

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos, a partir de publicação desta portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, revogando a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3682, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Uberlândia, 15 de janeiro de 2024.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 202](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 15/01/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5101915** e o código CRC **40D8258A**.

Referência: Processo nº 23117.011310/2019-66

SEI nº 5101915